



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 009/2026	DE 06	DE ABRIL	DE 2026	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente Tereza de Jesus da Silva Sousa declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo solicitou a Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, a Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira-secretária que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Após a leitura, a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura dos pareceres referentes ao Projeto de Lei n. 003/2026. Em Seguida a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura das indicações nºs 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 055 e 056/2026 todas de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo; indicação nº 054/2026 de autoria do vereador Edmilson Bezerra; e indicação nº 057/2026 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira - secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador (a). Fizeram uso da palavra livre os (as) senhores (as) vereadores (as): Silmara de Souza Braga, Edmilson Bezerra, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, informando as matérias a serem deliberadas, sendo: leitura, discussão e votação dos pareceres referentes ao Projeto de Lei n. 003/2026; e leitura, discussão e votação do Projeto de Lei n. 003/2026. Na sequência a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura dos pareceres referentes ao Projeto de Lei n. 003/2026 de 16 de março de 2026 que “Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação (PME) aprovado pelo Lei Municipal n. 1.134/2015, e dá outras providências”. Após a leitura colocou os pareceres em discussão, não havendo discussão colocou – os em votação, sendo aprovados. Com a aprovação dos


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

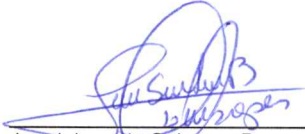
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 009/2026	DE 06	DE ABRIL	DE 2026	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

pareceres solicitou a primeira – secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei n. 003/2026 de 16 de março de 2026 que “Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação (PME) aprovado pelo Lei Municipal n. 1.134/2015, e dá outras providências”, por questão de ordem a vereadora Silmara de Souza Braga solicitou a dispensa da leitura do referido projeto de lei considerando que todos já tinham conhecimento da matéria, e, não havendo objeção foi colocado o projeto em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovado. Ao final, e não havendo mais matéria a ser deliberada, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e trinta minutos (20h30min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário